

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

NOTIFICAÇÃO

P.A. SEI 6018.2017/0015006-0 - Tendo em vista que o atraso na entrega dos materiais referente à Nota de Empenho nº 117.514/2017, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **NATALIE OLIVEIRA REZENDE DE CARVALHO 07053730611**, inscrita no CNPJ nº **24.671.226/0001-82**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), nos termos da cláusula II do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 66.354/2014), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, sala 305, Ipiranga – São Paulo.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO "PROCESSO SEI n.º 6018.2017/0004661-0 - CONTRATANTE: PMPSP/SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelhos CPAP para Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte - NOTA DE EMPENHO n.º: A ser emitida após a liberação da dotação orçamentária para o exercício de 2018 - DOTAÇÃO: 84.23.10.301.303.4.101.3.3.90.39.00.00 ou a que vier existir".

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2016/0001135-1
I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei nº 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto nº 50.478/09 e pela Portaria nº 006/2017 - SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL pelo período 03 (três) meses a partir de 01/01/2018 do Termo de Contrato nº 080/2016 no valor mensal de R\$ 10.713,31 (dez mil, setecentos e treze reais e trinta e um centavos), Termo de Contrato 081/2016 no valor mensal de R\$ 42.544,43 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e Termo de Contrato 082/2016 no valor mensal de R\$ 3.597,18 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), celebrado com a empresa PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 10.372.279/0001-98, cujo objeto versa sobre a contratação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização, desratificação e limpeza de caixa d'água.

II – Fica prevista a despesa total para o exercício 2018 de R\$ 170.564,76 (cento e setenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) considerando o valor mensal total de R\$ 56.854,92 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

III – Fica alterado o endereço do local da prestação do serviço previsto na cláusula primeira, item 1.2 do Termo de Contrato 081/2016 para Avenida Paulista nº 7, a partir de 28/12/2017.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2016/0002388-0
I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei nº 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto nº 50.478/09 e pela Portaria nº 006/2017 - SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL pelo período 12 (doze) meses a partir de 01/01/2018 do Termo de Contrato nº 126/2016 no valor mensal de R\$ R\$ 548.999,15 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), Termo de Contrato 127/2016 no valor mensal de R\$ 461.071,83 (quatrocentos e sessenta e um mil setenta e um reais e oitenta e três centavos) até o dia 02/02/2018 e a partir de 03/02/2018 o valor mensal de R\$ R\$ 368.857,46 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), Termo de Contrato 128/2016 no valor mensal de R\$ 655.304,07 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e sete centavos) e Termo de Contrato 129/2016 no valor mensal de R\$ 495.566,11 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos) celebrado com a empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 59.519.603/0001-47, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa de engenharia especializada em conservação, manutenção preventiva e corretiva predial com fornecimento de insumos.

II – Fica prevista a despesa para o exercício 2018 de R\$ 24.926.157,29 (vinte e quatro milhões novecentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) considerando o valor mensal médio de R\$ R\$ 2.077.179,77 (dois milhões setenta e sete mil cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

III – Fica alterado o endereço do local da prestação do serviço previsto na cláusula primeira, item 1.2 do Termo de Contrato 127/2016 para Avenida Paulista nº 7, a partir de 28/12/2017.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SEI 6410.2017/0000051-4

2016-0.044.670-8 (1903566)

PREGÃO ELETRÔNICO 73/SFMS/2014.

ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 05.576.482/0001-46. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, AGÊNCIAS E VELÓRIOS QUE COMPÕEM A AUTARQUIA DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 1.

À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (6090962) e a manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência, com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Aditamento 04 ao Termo de Contrato 012/SFMS/2016 (6090155) firmado com a empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 05.576.482/0001-46, para a execução do objeto descrito no LOTE 01 do ANEXO I do

Edital do Pregão 73/SFMS/2014, que consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, e gestão de resíduos sólidos, nas unidades administrativas e agências: Araçá, Vila Nova Cachoeirinha, Consolação, Dom Bosco, Freguesia do Ó, Lapa, Santana, Tremembé, Central - Dona Paulina, Escritório Consolação, nas mesmas condições avençadas com a primeira colocada no certame, para esse objeto, pelo valor total estimado de R\$822.085,00 (oitocentos e vinte e dois mil e oitenta e cinco reais), pelo período de 116 (cento e dezesseis) dias, onerando as dotações orçamentárias e observando o princípio da anualidade, que seguem: Dotação 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06 Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no importe de R\$ 328.834,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais); Dotação 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06 - Transportes fúnebres - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no importe R\$ 41.104,25 (quarenta e um mil, cento e quatro reais e vinte e cinco centavos); Dotação 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06 - Comercialização de Artigos do Serviço Funerário - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, no importe de R\$ 41.104,25 (quarenta e um mil, cento e quatro reais e vinte e cinco centavos); Dotação 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06 - Operação e Manutenção de cemitérios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no importe de R\$ 246.625,50 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); Dotação 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06 - Operação e Manutenção de velórios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no importe de R\$ 164.417,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais).

6410.2017/0005384-7.
Fornecimento de urnas modelos "Q" (Israelita) e "X" (Social) para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS.

Modalidade: Contratação direta por dispensa de licitação, em regime emergencial, com cláusula resolutive, por um período de 04 (quatro) meses, a partir de 01/01/2018.

À vista dos elementos constantes no Processo SEI 6410.2017/0005384-7, em especial do Termo de Referência (5930921) e das manifestações da Seção Técnica de Contabilidade (6075884) e da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, com fundamento no artigo 24, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, caracterizada a emergência de atendimento a situação que pode ocasionar prejuízo ao interesse público tutelado, AUTORIZO a contratação direta, em caráter emergencial, da empresa INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA., CNPJ 51.049.401/0001-77, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01/01/2018, para o fornecimento de urnas, modelos "Q" (Israelita) e "X" (Social), para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMS, nas referências, dimensões e demais especificações, resumidas nos quadros abaixo transcritos do termo de referência supracitado:

ITEM 01
REFERÊNCIA - Q - URNAS "ISRAELITA"
Modelo: FORMATO SEXTAVADO (Seis lados)

Composição: Madeira Maciça e/ou Placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF), ambos com certificação FSC de MANEJO FLORESTAL E MADEIRA CONTROLADA. Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB)

Caixa: Confeccionada em madeira maciça e/ou placa de fibra de madeira de média densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 15 (quinze) mm lisa e sem moldura.

Fundo da caixa: Confeccionado em placa de fibra de madeira de média densidade (MDF) com espessura mínima de 06 (seis) mm ou madeira de pinus reflorestado com espessura mínima de 12 (doze) mm, ou painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB) com espessura mínima de 06 (seis) mm, reforçados de acordo com a capacidade de carga do modelo em questão.

Tampa (Quadro e lateral): Confeccionados em madeira maciça e/ou placa de fibra de madeira de média densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 09 (nove) mm.

Tampo com silk com desenho em estrela de DAVI, fixada a caixa pelo quadro através de no mínimo 4 (quatro) chavetas de madeira na cor preta.

Alças: Mínimo de 04 (quatro) alças em corda sisal cor preta. Acabamento interno: Pintado de preto sem forração e travessão solto.

Acabamento externo: Em seladora tipo primer ultravioleta (UV) a base d'água preto fosco.

Embalagem: Embalada em papel kraft com identificação visível em seu pé e cabeça.

DIMENSÕES / CONSUMO MENSAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | MEDIDA EXTERNA (METROS) | ESTIMATIVA MENSAL | ESTIMATIVA PARA 04(QUATRO) MESES | SALDO ATUAL |
|------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------|
| Q-6 | Uma descrita na alínea "Q" Israelita | 2,00 X 0,60 X 0,40 | 40 | 160 | 000 |

ITEM 02
REFERÊNCIA - X - URNA "SOCIAL"
Modelo: RETO (QUATRO LADOS)

Composição: Madeira Maciça e/ou Placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF), ambos com certificação FSC de MANEJO FLORESTAL E MADEIRA CONTROLADA. Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB). Fibra de Celulose (papelão).

Caixa: Confeccionada em madeira maciça e/ou Placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 10 mm. Lateral da caixa lisa, sem rebaxos ou desenhos.

Fundo da caixa: Confeccionado em Placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) com espessura mínima de 06 mm ou madeira de pinus reflorestado com espessura mínima de 12 mm, ou Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB) com espessura mínima de 6 mm, reforçados de acordo com a capacidade de carga do modelo em questão.

Tampa (Quadro e lateral da tampa): Em fibra de celulose ou em Placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, sendo a lateral da tampa lisa, sem rebaxos ou desenhos. Tampa fixada a caixa pelo quadro através de no mínimo 2 (duas) chavetas.

Tampo: Confeccionada em fibra de celulose ou em Placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF), com visor de ¼ no seu terço superior, espessura mínima de 1,0 mm, em material bioplástico, sendo o visor fixado ao tampo por fixadores tipo "garra", que permitam a extração do visor transparência de 90% em formato trapezoidal com medidas mínima de 200mm x 300 mm, conforme desenho.

Sobre tampo: Confeccionada em fibra de celulose ou em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 03 mm. Peça única, móvel, fixado ao tampo por no mínimo 2 (duas) chavetas na cor prata.

Alças: Com no mínimo 04 (quatro) alças fixas em chapa galvanizada na cor prata, que garantam a segurança no transporte de acordo com a solicitação de carga do modelo, sendo removíveis, ou seja, passíveis de extração pela parte externa da urna.

Acabamento Interno: Sem acabamento interno e com travessão solto.

Acabamento Externo: em seladora base água, fosca na cor noqueira ou ocre, conforme solicitação da autarquia.

Embalagem: Embalada em papel kraft, com identificação visível em seu pé e cabeça.

| Especificações do Visor | | | |
|-------------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| Modelo | Espessura mínima | Comprimento mínimo | Largura Maior mínima |
| Formato: Trapezoidal | 1,0 mm | 300 mm | 200 mm |

Tolerância nas dimensões:
Comprimento, altura e largura: +/- 2cm; Espessura bioplástica: +/- 0,5mm
Espessuras das tábuas e chapas: +/- 0,5mm Corte do visor: +/- 5mm

DIMENSÕES / ESTIMATIVAS CONSUMO MENSAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | MEDIDA EXTERNA (metros) | MEDIDA INTERNA (metros) | ESTIMATIVA MENSAL | ESTIMATIVA 04 MESES | SALDO ATUAL |
|------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|---------------------|-------------|
| X-1 | Uma descrita na alínea "X" | 2,00 x 0,60 x 0,40 | 1,95 x 0,55 x 0,35 | 250 | 1000 | 211* |

(*) SALDO ATUAL DO MODELO "X-1"

II – A despesa decorrente desta contratação deverá onerar a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.852.4.5.90.62.00.06, no valor estimado de R\$ 225.200,00 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), consignado para o exercício de 2018 e respeitando o princípio da anualidade, conforme planilha orçamentária encartada pela Seção Técnica de Contabilidade (6075715 e 6075884) e a Minuta do Termo de Contrato (6111250).

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000227-0 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/SMIT/2017 **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT **CONTRATADA:** 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.033.552/0001-61 **OBJETO:** Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. **OBJETO DESTE TERMO** Alteração de Cláusulas Contratuais.

6023.2017/0000285-8 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 20/SMIT/2017 **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT **CONTRATADA:** FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – EPP – CNPJ: 13.661.825/0001-07 **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza de fachadas de vidros, em não situação de risco, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneamentos domissanitários, materiais e equipamentos, no prédio onde está instalada a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e os Departamentos que a compõem, observadas as especificações técnicas e condições dos serviços constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 116.273,21 vigência do contrato, 30 (trinta) meses **DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.15.122.3024.2100.33.90.39.00.00 **NOTA DE EMPENHO N. 122.738/2017** .

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL NOS EXPRESSOS TERMOS DO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93

SEI N. 6020.2017/0001536-8

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Transportes Públicos – DTP, da Assessoria Jurídica, sem prejuízo ao disposto no Decreto nº 56.688/15 a ser oportunamente deliberado e da Assessoria Econômico-Financeira que atestou a previsão de recursos na proposta orçamentária para o exercício de 2018 e, principalmente, a natureza dos serviços que não podem sofrer solução de continuidade, com fundamento legal nos expressos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, respeitadas as disposições da Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/04, **AUTORIZO** a contratação da São Paulo Transporte S/A - SPTRANS, inscrita no CNPJ sob nº 60.498.417/0001-58, para prestação dos Serviços de Gerenciamento, Fiscalização, Administração e Engenharia de Transporte, voltados para o Sistema de Transporte Urbano do Município de São Paulo, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, pelo valor total de R\$ R\$ 372.004.646,00 (trezentos e setenta e dois milhões quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais), e designo o Eng.º João Massayuki Sakurai como fiscal do Contrato nº 02/18 SMT.

II. **AUTORIZO** a oportuna emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da São Paulo Transporte S/A - SPTRANS, mediante aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2018, de maneira que o valor correspondente a R\$ 372.004.646,00 (trezentos e setenta e dois milhões quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais) deverá onerar a dotação n. 20.10.26.453.3009.4700.3390.3900.00 do orçamento de 2018.

III. **APROVO**, por conseguinte, a Minuta de Contrato encartada ao presente processo.

FUNDAMENTO LEGAL NOS EXPRESSOS TERMOS DO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N. 13.278/02

SEI N. 6020.2017/0001532-5

I – Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Operações do Sistema Viário – DSV, da Assessoria Jurídica, que acolho, e da Assessoria Econômico-Financeira que atestou a previsão de recursos na proposta orçamentária para o exercício de 2018 e, principalmente, a natureza dos serviços que não podem sofrer solução de continuidade, com fundamento legal nos expressos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, respeitadas as disposições da Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, inscrita no CNPJ sob o n. 47.902.648/0001-17, para a prestação de Serviços de Engenharia de Tráfego e Educação de Trânsito no Município de São Paulo, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, pelo valor total de R\$ 815.760.000,00 (oitocentos e quinze milhões setecentos e sessenta mil reais) e designo o Sr. Vitor da Costa, fiscal do contrato nº 01/2018 – SMT.GAB.

II - **AUTORIZO**, outrossim, a oportuna emissão das respectivas Notas de Empenho em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, mediante aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2018, da seguinte forma: 87.10.26.5.72.3009.4702.3390.3900.08: R\$ 706.834.735,00 (setecentos e seis milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais); 87.10.26.572.3009.4658.3390.3900.08: - R\$ 62.868.481,00 (sessenta e dois milhões oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais); 87.10.26.572.3009.4702.4.4.90.39.00.08: - R\$ 3.661.545,00 (três milhões seiscentos

tos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais), 87.10.26.572.3009.6841.3.3.90.39.00.08: - R\$ 33.402.558,00 (trinta e três milhões quatrocentos e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais) e 87.10.26.785.3009.1098.4.4.90.51.00.08: - R\$ 8.992.681,00 (oito milhões noventa e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e um reais).

III - **APROVO**, por conseguinte, a minuta do Contrato inserida no presente processo.

INTERESSADO: SMT

SEI N. 6020.2017/0001317-0

ASSUNTO: Prestação de serviços gráficos

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de SMT, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, e no exercício da competência delegada pelo artigo 3º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 201/2017-SMT.GAB, **AUTORIZO** a **ABERTURA** de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "prestação de serviços gráficos, para confecção de selos adesivos de identificação para o Transporte Escolar Gratuito (TEG) e blocos de Intimação de Comparecimento E2", conforme Termo de Referência em 5066529 e **APROVO** a minuta de edital encartada em 5720539 do presente.

II – Para o processamento do certame designo como Pregoeira a Sra. Márcia Aparecida de Castro Xavier, Prontuário nº 085.066-7, que terá como auxiliares os servidores integrantes da Equipe de Apoio, nos termos dos artigos 3º e 4º, da Portaria nº 207/2017-SMT.GAB.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, comunica aos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 03/2017/SMT.GAB.

Processo Administrativo nº 6020.2017/0001317-9

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

Tipo: Menor preço global por item

Destinação: Exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas equiparadas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/01/2018 às 10h00min, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925018.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://e-negocios.ciosciadsp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as **10h00min do dia 15 de janeiro de 2018**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasgovernamentais.gov.br, nas condições descritas no Edital em data e horário descritos acima.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 142/SVMA/2017

CONTRATO Nº 076/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.130.820-8

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C LTDA - CNPJ nº 87.389.086/0001-74.

OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento da dosimetria pessoal dos técnicos que manipulam aparelho de RX do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2017.

VALOR CONTRATUAL: MENSAL: